



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA A SENHORA ORINEIA DA SILVA SANTARÉM, DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER COMO DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, por Conveniência desta Municipalidade, a partir do dia 04/01/2023, para o Cargo em **COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a Servidora Pública Municipal a Srª. **ORINEIA DA SILVA SANTARÉM**, ocupante do cargo efetivo de **Professor (a) de Educação Infantil e Fundamental – Nível Superior**, para responder como **Diretor(a) do Departamento de Ensino de Educação Básica**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **60% (Sessenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Efetivo, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018, excluindo-se as gratificações referentes ao exercício da docência.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de Diretor(a) de Departamento, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 10 de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

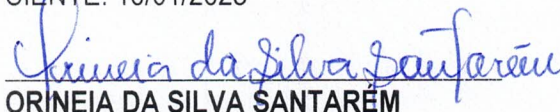
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 10 de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 10/01/2023


ORINEIA DA SILVA SANTARÉM

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que o **PORTARIA Nº. 011/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto Nº. 4.503/2021